



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
FL. 28	Rubrica J

**PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORRÊA**

SECRETÁRIO

Protocolo nº 2777

Data 20 / 11 / 18

**Ofício nº 273/2018**

Serafina Corrêa, 28 de novembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
VALDIR BIANCHET  
Prefeito Municipal  
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Encaminha Redação Final do Projeto de Lei nº 114/2018.

Senhor Prefeito,

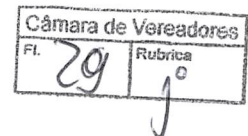
Anexo, remetemos a Redação Final do **PROJETO DE LEI Nº 114/2018** que  
“INCLUI PROJETO NA LEI MUNICIPAL Nº 3.554/2017 - PPA, NA LEI MUNICIPAL Nº  
3.555/2017 - LDO E NA LEI MUNICIPAL Nº 3.574/2017- LOA E ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
ESPECIAL”, aprovado na Sessão Ordinária de 26/11/2018.

Respeitosamente,

**Sérgio Antônio Massolini**  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



**REDAÇÃO FINAL**  
**PROJETO DE LEI Nº 114, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

***Inclui projeto na Lei Municipal nº 3.554/2017 – PPA, na Lei Municipal nº 3.555/2017 – LDO e na Lei Municipal nº 3.574/2017 – LOA e abre crédito adicional especial.***

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir projeto na Lei Municipal nº 3.554/2017 – PPA, na Lei Municipal nº 3.555/2017 – LDO e na Lei Municipal nº 3.574/2017 – LOA e a abrir crédito adicional especial no valor de e R\$ 24.874,50 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

**02 13 01 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL REC. PRÓPRIOS**

907 08.243.0039.2597.0000 MUITO ALÉM DO EDUCAR.....R\$ 24.874,50  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte de Recurso: 1372 MUITO ALÉM DO EDUCAR

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:.....R\$ 24.874,50**  
Fonte de Recurso:  
1372.....R\$ 24.874,50

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 28 de novembro de 2018,  
58ª da Emancipação.

Valdir Bianchet  
Prefeito Municipal em exercício